

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** VAGNER LOPES TELES MATRÍCULA n.º 9996987

**CARGO:** DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS CPF N.º 094.515939-00

**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE FRAIBURGO SANTA CATARINA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA FINS DE BUSCAR SEMENTE DE ALHO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**Data de Saída:** 20/06/2022-

**Data de Retorno:** 21/06/2022 -

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** FRAIBURGO SC **Código do IBGE:** 05506

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ( X )SIM ( )NÃO FORA DO ESTADO.

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$300,00 (TREZENTOS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$300,00 (TREZENTOS)

Santa Maria do Oeste/PR 20 de Junho de 2022

**OSCAR DELGADO**

**Publicado por:**

Jasimara Aparecida de Lima

**Código Identificador:**3517C183

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3947/2022**

**DECRETO Nº 3.947/2022**

**SÚMULA:** "Nomeia membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições com base na Ata nº 05/2022 de 26 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº3.592/2020, de 10 de janeiro de 2022, ficando designado para tal atribuição a suplente: Juliana Graciele Pereira de Lara, RG nº 12422438-1 e CPF/MF nº 077.789.169-75, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 01 de junho de 2022, em decorrência do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Jorge Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PUBLIQUE-SE**

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**460BC099

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3946/2022**

**DECRETO Nº 3.946/2022**

Suspende a análise e aprovação de projetos de parcelamento do solo sob a forma de loteamento no âmbito do Município Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,** Estado do Paraná, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Santo Antônio do Sudoeste, está em fase de revisão do Plano Diretor Municipal, e consequentemente também está sendo revista a Legislação quanto ao Zoneamento Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo e Código de Obras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2022, a análise e aprovação de projetos de parcelamento do solo sob a forma de loteamento protocolados a partir de 1º de junho do corrente ano no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A suspensão prevista no caput deste artigo não se aplica aos projetos vinculados a planos ou programas habitacionais de interesse social.

**Art. 2º** - Este Decreto surtirá efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 de Junho de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**D7FE034A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**  
**PROCESSO Nº 635/2022**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7430DD16

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022  
PROCESSO Nº 637/2022  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva dos cargos de AGENTE DE VEÍCULOS, AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS, ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PROFESSOR, SERVENTES, MÃE SOCIAL, conforme descritos, aplicando as provas objetivas de múltipla escolha e prova prática de acordo com as peculiaridades de cada cargo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de junho de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**38C16266

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

#### EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação

complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - Processo nº 527/2022

Objeto: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.	R\$ 124.645,00(Cento vinte quatro mil seiscientos quarenta cinco reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de junho de 2022.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**  
Secretário

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C4E03DBB

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

#### EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - Processo nº 543/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI ANTUNES E CIA LTDA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.	R\$ 660.837,32(Seiscientos sessenta mil oitocentos trinta sete reais trinta dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de junho de 2022.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente da Comissão de Licitações